



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR 055/14, de 04 de agosto de 2014.

Exma. Sra.

VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

N.º VOTOS 08 (oito) votos A Favor
Aprovado por: 02 (dois) Conselheiros
Em: 25/08/14

REF.: Projeto de Lei nº 044/14

Senhora Presidente:

*Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara*

1) Através da Mensagem nº 036, de 16 de junho de 2014, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que “Autoriza o Município de Ubá a efetuar repasse de contribuição no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à Corporação Musical e Cultura 22 de Maio, nas condições e para as finalidades que especifica e dá outras providências”;

2) A Corporação Musical e Cultural 22 de Maio trata-se de uma entidade centenária, de utilidade pública municipal, mantenedora da Banda de Música 22 de Maio, registrada como Patrimônio Cultural Imaterial de Ubá. Ao longo de sua existência tem prestado relevantes serviços à comunidade ubaense, especialmente no campo da formação musical. Nesse momento a entidade atravessa grandes dificuldades financeiras, com sérios riscos de comprometimento ou mesmo interrupção de suas atividades, sendo imprescindível a intervenção do Poder Público neste sentido de repassar-lhe os recursos necessários ao saneamento de suas finanças.

A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo somos de parecer pela aprovação da presente matéria.

É o nosso Parecer, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Samuel Gazzola Lima
VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA
Presidente

Carlos Rufato
VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO
Membro Titular

Celio Botaro
VEREADOR CÉLIO BOTARO
Membro Titular

*Materia de Sessão da
04/08/2014
Por Sessões
Por Botaro
11/08/14*

*Caro ao Vereador
junto ao Vereador
14/08/14*